



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA CAPITAL

Jullius Cesar Wyatt
Oficial e Tabelião

LIVRO Nº 2 R
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FUNDÃO - ES

MATRÍCULA
3446

FICHA
46

FUNDÃO

PROTOCOLO Nº 4954.- MATRÍCULA Nº 3446.-Data: 15/08/2012.

IMÓVEL: Um terreno urbano, legitimado, medindo a área remanescente de 45.818,00 m² (quarenta e cinco mil e oitocentos e dezoito metros quadrados), sem denominação especial, situado no lugar Fundão, distrito da sede do município de Fundão/ES, confrontando-se ao norte com Mario Alexo Totola; ao sul, leste e oeste com Ruas Projetadas. Registro Anterior no R.G.I de Ibrajú/ES sob nº 1-4352 do Livro 2-V.

PROPRIETÁRIO: TROPICAL CAMPESTRE CLUBE, clube esportivo e recreativo com sede na cidade de Fundão/ES, CGC sob o nº 31.476.922/0001-01. Fundão/ES, 15/08/2012.- Eu Jullius Cesar Wyatt, Oficial que a fiz digitar que conferi e assino.-- Selo de Fiscalização: 022962.SKM1204.00008.

PROTOCOLO Nº 5138.-AV=1- 3446.-Data: 13/11/2012

Nesta data me foi requerido o desmembramento no imóvel acima matriculado de uma área de 391,91 m² (trezentos e noventa e um metros e noventa e um decímetros quadrados), sendo apresentado Autorização da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico e Infraestrutura Urbana assinada pelo Arquiteto e Urbanista da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, Sr. Renato Gustavo da Vitória CAU/ES: 105124-9, Plantas de Situação Atual e de Situação Proposta e ART pago, originando uma nova matrícula de nº 3476 do Livro 2-R, ficando o imóvel acima matriculado com a área remanescente de 45.426,09 m² (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis metros e nove decímetros quadrados).-Fundão/ES, 14/11/2012.-Eu Margarida Galvão B. Wyatt, Oficial Substituta que a fiz digitar que conferi e assino.-- Selo de Fiscalização: 022962.SKM1204.00450.

PROTOCOLO Nº 9400.-AV=2- 3446.-Data: 28/07/2016

Nesta data recebemos Decisão/Mandato/Ofício, referente a Ação Indenizatória, com pedido liminar nº 0000041-44.2007.8.08.0059, proposta por Alessandro Loureiro Muller e Regina Marta Conceição, em face TROPICAL CAMPESTRE CLUBE, datado em 25/07/2016, assinado pelo M.M. Juiz Substituto Dener Carpaneda, da Vara Única de Fundão/ES, que fica arquivado em Cartório, para que proceda a inalienabilidade do imóvel acima matriculado, conforme determinação do mesmo, até ulterior decisão. **VERBA-SE A INALIENABILIDADE** no imóvel desta matrícula.-Fundão/ES, 28/07/2016.-Eu Jullius Cesar Wyatt, Oficial que a fiz digitar que conferi e assino.-- Selo de Fiscalização: 022962.HQBL02.012031

PROTOCOLO Nº 16070.-AV=3- 3446.-Data: 02/12/2021.

Através do Mandado de Penhora, datado em 01/07/2021, extraídos do Autos do Processo ATOrd 0001056-70.2018.5.17.0121 da Vara do Trabalho de Aracruz/ES, promovido pelo Reclamante PAULO ANTONIO DOS SANTOS, contra o Reclamado TROPICAL CAMPESTRE CLUBE, por determinação do M. M Juiz do Trabalho Dr. Luis Eduardo Couto de Casado Lima, procede-se a Averbação da Penhora do Imóvel constante da presente matrícula. Fundão/ES, 02/12/2021.-Eu Margarida Galvão B. Wyatt, Escrevente Substituta que a fiz digitar que conferi e assino.--022962.CLG2101.01187.

PROTOCOLO Nº 16071.-AV=4- 3446.-Data: 02/12/2021.

Através do Mandado de Penhora, datado em 14/10/2021, extraídos do Autos do Processo ATOrd 0001004-06.2020.5.17.0121 da Vara do Trabalho de Aracruz/ES, promovido pelo Reclamante ARLITO FELIX BOLSONI, contra o Reclamado TROPICAL CAMPESTRE CLUBE, por determinação do M. M Juiz do Trabalho Dr. Vitor Hugo Vieira Miguel, procede-se a Averbação da Penhora do Imóvel constante da presente matrícula. - Fundão/ES, 02/12/2021.-Eu Margarida Galvão B. Wyatt, Escrevente Substituta que a fiz digitar que conferi e assino.-- Selo de Fiscalização: 022962.CLG2101.01188.

PROTOCOLO Nº 16593.-AV=5- 3446.-Data: 04/07/2022

Conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202207.0121.02226172-LA-500, consta a Indisponibilidade em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA CAPITAL

Jullius Cesar Wyatt
Oficial e Tabelião

nome de TROPICAL CAMPESTRE CLUBE (TROPICAL), CNPJ nº 31.476.922/0001-01, oriundo do processo Trabalhista nº 00010567020185170121, do TST - Tribunal Superior do Trabalho ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região ES Aracruz Vara do Trabalho de Aracruz, ficando o imóvel retro matriculado INDISPONIVEL até ulterior decisão.-Fundão/ES, 04/07/2022.-Eu *Jullius Cesar Wyatt*; Escrevente Substituta que a fiz digitar que conferi e assino.-- Selo de Fiscalização: 022962.YJW2201.02338.

CERTIFICO, e dou fê, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO ainda, que este imóvel possui gravame/ônus conforme R=2- 3446, AV=3- 3446, AV=4- 3446 e AV=5- 3446. CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade

Certidão válida por 60 (sessenta) dias, conforme o Provimento nº 129/2022 do CNJ.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Fundão/ES, terça-feira, 5 de julho de 2022, às 17h57min.

Jullius Cesar Wyatt
Oficial



CERTIDÃO Nº 019548
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 022962.YJW2201.02480
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JULLIUS CESAR WYATT - 05/07/2022 18:00